

FARECER CONJUNTO 1307/96 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 397/96

O nobre Vereador JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO apresentou o Projeto de Lei que institui o Campeonato de Bandas e Fanfarras na Cidade de São Paulo.

As Comissões de Administração Pública e Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito, manifestam-se, favoravelmente.

Há que se salientar a falta, atualmente, no Brasil de uma tradição cultural musical e a presente propositura é de alto valor sócio-cívico.

A iniciativa em pauta vem institucionalizar a realização do Campeonato Municipal de Bandas e Fanfarras,

estimulando e difundindo o espírito cívico e competitivo da juventude paulistana.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à propositura, eis que as despesas decorrente de sua execução correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas, se necessário, razão pela qual se manifesta favorável à iniciativa.

Sala das Comissões Reunidas, 18/06/96.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alberto Hiar

Dito Salim

Vital Nolasco

Edivaldo Estima

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Oswaldo Giannotti

Eder Jofre

Dalmo Pessoa

Avanir Duran Galhardo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Almir Guimarães

José Índio

Nelson Proença

Mohamad Said Mourad

Hanna Gharib.